



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 131/2022

SELEÇÃO DE TEXTOS DE PESQUISAS DE DOCENTES E DISCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), PARA PUBLICAÇÃO EM LIVRO PELA EDITORA PUC MINAS NO ANO DE 2023.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), tendo em vista as atribuições da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, de estimular, promover, supervisionar e coordenar a pesquisa e as atividades acadêmicas relativas ao ensino de pós-graduação da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que a Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação (PROPPg), por meio da Editora PUC Minas, promoverá, no decorrer do primeiro semestre de 2023, a seleção, para publicação na forma de livro, de pesquisas de docentes e discentes, produzidas pelos programas de pós-graduação *stricto sensu*, observando-se os critérios estabelecidos por este Edital.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O disposto neste Edital se refere aos dezesseis programas de pós-graduação *stricto sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE INDICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

2.1. Para serem selecionados, os textos resultantes de pesquisas dos docentes e/ou discentes devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) texto configurado na forma de livro, cujos elementos estruturais são apresentados no anexo, conforme a ABNT. As dissertações e teses deverão estar adequadas a esse gênero;

b) trabalhos de docentes credenciados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da PUC Minas produzidos até o prazo final de submissão estabelecido no item 5 deste Edital;

c) trabalhos de discentes egressos e/ou que tenham defendido sua dissertação ou tese nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da PUC Minas, preferencialmente em 2022 e até junho de 2023.

2.2. Os critérios de indicação para publicação serão:

a) originalidade e qualidade acadêmica e de linguagem do trabalho de pesquisa;

b) relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação e valor agregado ao sistema educacional;

c) atender ao melhor critério de classificação do Qualis Livros da área acadêmica do programa.



3. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

3.1. As obras a serem indicadas para publicação serão selecionadas em duas etapas: a primeira, no âmbito do respectivo programa de pós-graduação, e a segunda, na Editora PUC Minas.

3.2. O colegiado de cada programa de pós-graduação procederá à avaliação dos trabalhos e à seleção daqueles que, a seu juízo, se apresentem como os mais indicados para publicação, observado o disposto no item 2 e no subitem 3.3 deste Edital. O colegiado poderá delegar essa tarefa a uma comissão avaliadora, que deverá ser composta por dois professores, de linhas de pesquisas diferentes, e pelo representante discente no colegiado. Nesta hipótese, o parecer dessa comissão deverá ser cancelado pelo colegiado.

3.3. Cada programa poderá indicar para publicação, em sua respectiva área, um trabalho para ser publicado em 2023.

3.3.1 Os autores e/ou autoras deverão endereçar o seu texto ao colegiado do programa de pós-graduação ao qual se vinculam.

3.3.2 Poderão ser apresentados trabalhos de docentes e de discentes, na hipótese de publicação integral de único autor, ou em coautoria. **Considera-se, neste Edital, que a simples orientação não garante a coautoria do trabalho, a qual deverá ser justificada pelo(s) autor(es), por meio de carta, quando da submissão do texto.**

3.3.3. O programa poderá escolher a apresentação de propostas de coletânea, desde que esse modelo seja bem avaliado e atenda aos requisitos do Qualis Livros da área, inclusive, se for o caso, sobre publicações que reúnam docentes e discentes, e também de programas diversos. Neste caso, é preciso que haja unidade temática de pesquisa e, além dos critérios do Qualis Livros, o atendimento do que trata o item 4. Os organizadores do livro em coletânea, necessariamente, deverão ser docentes de programa de pós-graduação *stricto sensu* da PUC Minas.

3.4. Para o cumprimento de suas atribuições, o colegiado do programa deverá verificar a adequação dos objetos de sua análise ao previsto no item 2 deste Edital.

3.5. Os trabalhos de avaliação do colegiado, incluindo os pareceres, os critérios do Qualis Livros da área, o texto selecionado e a ata com os resultados da seleção realizada constarão de documentação a ser encaminhada ao coordenador do respectivo programa de pós-graduação, a quem caberá formalizar e enviar essa documentação à Editora PUC Minas, com os dados e contatos dos autores cujos livros foram selecionados (e-mail, telefone e celular), de acordo com o cronograma do item 5 deste Edital.

3.5.1. Cada obra selecionada deverá ter indicação para ser publicada em *e-book*.

3.5.2. Os originais deverão ser enviados, juntamente com a documentação, em versão impressa e encadernação espiralada. Também deverão ser enviados na versão digital, em *word*, para o e-mail da Editora: editora@pucminas.br.

3.6. A segunda etapa ocorrerá no âmbito do Conselho Editorial, ao qual caberá decidir, a partir dos critérios de elegibilidade deste Edital e das condições técnicas, qualitativas e orçamentárias, sobre os livros selecionados pelos programas que serão publicados no formato *e-book*.



4. DA PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS PARA A SUBMISSÃO

4.1. Para apresentação dos originais ao colegiado do programa de pós-graduação, com o objetivo de participar do processo de seleção deste Edital, deverão ser observadas as seguintes especificações técnicas:

a) máximo de 300 (trezentas) laudas no padrão editorial, tanto para livro de autor único quanto coletânea;

b) padrão editorial dos originais: papel tamanho A4, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3,0 cm, espaço entre linhas de 1,5 cm, fonte *Times New Roman*, e corpo 12;

c) no caso de coletânea: além do limite de 300 laudas, no mesmo padrão, deve haver distribuição equilibrada entre os capítulos, que não deverão ultrapassar a 15 textos;

d) não serão aceitos textos apresentados e aprovados em defesas que não estiverem no formato de livro, observados os limites do número de páginas e também quanto ao número e tamanho de notas de rodapé.

5. CRONOGRAMA

5.1. A Editora PUC Minas receberá, a partir da data de publicação deste Edital, os trabalhos selecionados pelos colegiados dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da PUC Minas, desde que atendidos todos os critérios do Item 2.

5.2. O Conselho Editorial da Editora PUC Minas publicará o resultado da avaliação dos trabalhos à medida de sua submissão.

5.3. Poderão ser submetidos pelos colegiados dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da PUC Minas trabalhos selecionados, cuja documentação deverá ser entregue na Editora até o dia 30 de junho de 2023.

5.4. Os trabalhos escolhidos pelo Conselho Editorial da Editora PUC Minas serão publicados, a critério da Editora, até 15 de dezembro de 2023.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O colegiado de cada programa de pós-graduação se incumbirá da divulgação deste Edital e dos processos internos para a sua consecução. Também deverá divulgar as publicações originadas deste Edital e que tenham sido produzidas no seu âmbito e selecionadas nos seus termos.

6.2. Caberá recurso, ao Conselho Editorial, do resultado dos procedimentos de seleção previstos neste Edital, até 13 de julho de 2023.

6.3. Os autores cujas obras forem selecionadas se comprometem a comparecer à Editora PUC Minas e atender às solicitações necessárias à publicação do seu livro, respeitando-se os prazos das respectivas convocações. O não atendimento ou postergação em relação às solicitações e prazos poderão levar ao cancelamento da edição.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, ouvido o Conselho Editorial da Editora PUC Minas.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em local próprio.

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I Estrutura de Livro

A estrutura básica de um livro, segundo a ABNT, é constituída por partes externa e interna.

1 A parte externa é constituída de:

- a) capa;
- b) sobrecapa.

2 A parte interna é constituída de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

2.1 Elementos pré-textuais são constituídos de:

- a) falsa folha de rosto;
- b) folha de rosto;
- c) dedicatória(s);
- d) agradecimento(s);
- e) epígrafe;
- f) lista de ilustrações;
- g) lista de abreviaturas e siglas;
- h) lista de símbolos;
- i) lista de tabelas;
- j) sumário;
- m) prefácio.

2.2 Os elementos textuais são constituídos de:

- a) introdução;
- b) desenvolvimento: com tópicos e subtópicos;
- c) conclusão.

2.3 Elementos pós-textuais são constituídos de:

- a) referências;
- c) glossário;
- d) apêndice(s);
- e) anexo(s);
- f) índice(s);
- g) colofão.